



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000171/2018-36

4ª APOSTILA AO CONTRATO Nº SR/PB-0326/2018, CELEBRADO COM A EMPRESA OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA.

Tendo em vista a solicitação, feita pela contratada, de mudança de domicílio bancário para o Contrato nº 0326/2018, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50613.000171/2018-36:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para fins de controle administrativo e financeiro, na forma que se segue:
 - 0.1. À Cláusula Sexta do Contrato junta-se o seguinte adendo:

" O pagamento do valor mensal, e de quaisquer outros valores advindos da execução do contrato SR/PB-0326/2018, será efetivado por intermédio do Banco Bradesco (237) - Agência nº 0493 e Conta Corrente nº 332693-4."
2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 0326/2018 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2020

Paulo Roberto Jerônimo da Silva

Fiscal Administrativo do Contrato

Jamesson Farias Correia de Souza

Coordenador de Administração e Finanças

Marcus Vinicius Melo Neto

Superintendente Regional - DNIT/PB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Jerônimo da Silva, Analista Administrativo**, em 17/12/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 17/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 50613.000171/2018-36

SEI nº 7144751



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |

Criado por paulo.jeronimo, versão 12 por paulo.jeronimo em 17/12/2020 08:43:14.